



Portaria

Portaria Administrativa N.º 46/2022

A Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, e demais disposições legais à espécie;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, cujo o Instituto se apresenta como contratante, no que se refere a prestação de serviços comuns e de consultoria, determina como Fiscal de Contrato a partir desta data a servidora: FERNANDA PEREIRA DA SILVA - matrícula nº 1097863.

Art. 2º DESIGNAR, para a aquisições diversas de materiais de consumo/bens/patrimônio, determina como Fiscal a partir desta data a servidora: RAQUEL PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 962151.

Art. 3º DESIGNAR, para a aquisições de materiais e serviços de informática, determina como Fiscal de Contrato a partir desta data o servidor: THALES VINICIUS FERRAÇO, matrícula nº1087337.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Art. 5º - Esta Portaria Revoga a Portaria de nº 44/2022, que designa a servidora FERNANDA PEREIRA DA SILVA - matrícula nº 1097863, como Fiscal de contrato e a servidora Rivania Lima de Moraes Borges - matrícula: 1119028, como suplente de Fiscal de contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paragominas-PA, 11 de maio de 2022.

Cristiane Rodrigues da Silva
Presidente do IPMP

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA**

A Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, e demais disposições legais à espécie;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, cujo o Instituto se apresenta como contratante, no que se refere a prestação de serviços comuns e de consultoria, determina como Fiscal de Contrato a partir desta data a servidora: FERNANDA PEREIRA DA SILVA - matrícula nº 1097863.

Art. 2º DESIGNAR, para a aquisições diversas de materiais de consumo/bens/patrimônio, determina como Fiscal a partir desta data a servidora: RAQUEL PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 962151.

Art. 3º DESIGNAR, para a aquisições de materiais e serviços de informática, determina como Fiscal de Contrato a partir desta data o servidor: THALES VINICIUS FERRAÇO, matrícula nº 1087337.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Art. 5º -Esta Portaria Revoga a Portaria de nº 44/2022, que designa a servidora FERNANDA PEREIRA DA SILVA - matrícula nº 1097863, como Fiscal de contrato e a servidora Rivania Lima de Moraes Borges -matricula: 1119028, como suplente de Fiscal de contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:D187F8EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 13/05/2022. Edição 2992

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>